



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____
_____
Rubrica

## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, **AUTORIZA** a abertura do processo de contratação de empresa para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de Contabilidade Pública, incluindo Data Center com Transparência de Execução Orçamentária sob LC 131/2009, para a Câmara Municipal de Turilândia-MA. Desse modo, encaminha-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que promova as devidas providências.

**Turilândia - MA, 06 de abril de 2021**

  
**Gilmar Carlos Gomes Araujo**  
Presidente da Câmara Municipal